

ATESTADO

_____, Presidente da Junta de Freguesia de _____, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga, atesta, no uso da competência que lhe confere a alínea n) do nº1 do artigo 38ª da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro e para cumprimento da alínea p) do n.º6 do artigo 34ª da mesma Lei, para efeitos de comprovação de agregado familiar que _____, nascido a __/__/____, identificado pelo B.I. n.º _____, natural de _____ e residente em _____ faz parte do seguinte agregado familiar, recenseado no município de Vieira do Minho:

Nome	Idade	Parentesco	Situação Económica /Profissional	Rendimentos
		REQ.		

Mais atesta que não é do seu conhecimento que o agregado familiar possua outra habitação em condições de habitabilidade.

Por ser verdade e para constar, passa o presente atestado, que assino e vai autenticado com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

_____, ____ de _____ de 20 ____

O Presidente da Junta de Freguesia,
